



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá

Objeto da contratação: Contratação de seguro para os veículos e imóveis para o Município de São Pedro do Butiá

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto do presente processo a contratação de seguros veiculares e imobiliário, para diversos veículos e imóveis do município de São Pedro do Butiá. A medida visa assegurar a proteção patrimonial e garantir a continuidade dos serviços públicos, minimizando riscos e otimizando o uso dos recursos públicos.

A proteção dos veículos justifica-se pois o município conta com um número considerável de veículos que são utilizados por diversas secretarias e departamentos, com elevada circulação diária. Um seguro veicular proporciona a cobertura necessária para reparar ou substituir os veículos danificados, evitando que o município tenha que arcar com custos inesperados que poderiam comprometer o orçamento público. Além disso, o seguro veicular garante a cobertura de responsabilidade civil. Caso um acidente envolvendo um veículo municipal cause danos a terceiros, como atropelamentos, danos materiais a propriedades ou lesões a pessoas, o seguro cobre as indenizações, evitando que o município precise assumir esses custos diretamente. Isso também ajuda a evitar complicações legais e litígios, uma vez que o seguro pode cobrir os custos de defesa jurídica e indenizações. A contratação do seguro veicular também resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Ao prever custos com reparos e manutenção, o município consegue evitar gastos inesperados e, assim, garantir o uso mais racional de seus recursos. Isso contribui para uma administração mais transparente e responsável.

A contratação de seguro predial para os imóveis do município é uma medida fundamental para proteger o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços prestados à população. Os imóveis municipais, como escolas, postos de saúde, centros comunitários e prédios administrativos, estão sujeitos a diversos riscos, como incêndios, desastres naturais, danos estruturais e vandalismo. Portanto, o seguro predial oferece diversas vantagens e é essencial para a boa gestão pública. O seguro predial protege os imóveis contra danos causados por uma série de imprevistos, como incêndios, alagamentos, tempestades, quedas de árvores ou vandalismo. Em caso de danos, o seguro cobre os custos de reparação ou reconstrução, evitando que o município precise arcar com grandes despesas inesperadas, o que pode comprometer o orçamento público. Além disso, a continuidade dos serviços públicos essenciais, como educação, saúde e assistência social, depende diretamente da manutenção dos imóveis do município. Se esses imóveis sofrerem danos significativos, pode haver interrupção nos serviços prestados à população. O seguro predial assegura que a reparação dos danos seja feita rapidamente, permitindo que os serviços continuem funcionando sem grandes interrupções, garantindo o bem-estar da comunidade.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A opção pela modalidade de pregão eletrônico proporciona o aumento da competitividade. Como o processo ocorre online, empresas de qualquer região do Brasil podem participar, o que amplia a concorrência e resulta em propostas mais vantajosas para a administração pública, com preços mais baixos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

e melhores condições de fornecimento. Além disso, o pregão eletrônico contribui para a redução de custos. Com a eliminação da necessidade de deslocamento físico dos participantes e da redução de etapas burocráticas, há uma significativa economia de recursos tanto para os fornecedores quanto para a administração pública.

Diante do exposto, solicita-se a contratação de seguro para os veículos e imóveis a seguir especificados, para garantir a continuidade dos serviços públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
--

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá (item 1651), estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os itens têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01				
1	1	SEGURO PARA VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ ANO/MODELO 2014/2015. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 746,67	R\$ 746,67
2	1	SEGURO PARA VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ ANO/MODELO 2015/2016. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 996,57	R\$ 996,57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

3	1	SEGURO PARA VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ ANO/MODELO 2016/2017. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$500.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 1.029,55	R\$ 1.029,55
4	1	SEGURO PARA VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT 7 ANO/MODELO 2023/2024. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$500.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 1.821,44	R\$ 1.821,44
5	1	SEGURO PARA VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 MT LTZ ACT 7 ANO/MODELO 2023/2024. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$500.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 1.821,44	R\$ 1.821,44
6	1	SEGURO PARA VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ANO/MODELO 2024/2025. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 1.113,85	R\$ 1.113,85
7	1	SEGURO PARA VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ANO/MODELO 2021/2022. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 1.113,85	R\$ 1.113,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

8	1	SEGURO PARA VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ANO/MODELO 2023/2024. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 1.113,85	R\$ 1.113,85
9	1	SEGURO PARA VEÍCULO FIAT MOBI DRIVE ANO/MODELO 2017/2018. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 815,08	R\$ 815,08
10	1	SEGURO PARA VEÍCULO RENAULT SANDEIRO EPXR ANO/MODELO 2014/2015. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 851,73	R\$ 851,73
11	1	SEGURO PARA VEÍCULO JEEP RENEGADE 1.8 AUTOM. ANO/MODELO 2021/2021. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 1.419,33	R\$ 1.419,33
12	1	SEGURO PARA VEÍCULO ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD. ORE. ANO/MODELO 2014/2014. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 2.616,59	R\$ 2.616,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

13	1	SEGURO PARA VEÍCULO ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD. ORE. ANO/MODELO 2014/2014. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 2.616,59	R\$ 2.616,59
14	1	SEGURO PARA VEÍCULO ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD. ORE. ANO/MODELO 2014/2014. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 2.616,59	R\$ 2.616,59
15	1	SEGURO PARA VEÍCULO ÔNIBUS IVECO 10-190E-B ANO/MODELO 2024/2025. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 2.971,28	R\$ 2.971,28
16	1	SEGURO PARA VEÍCULO AMBULANCIA RENAULT MASTER 130CV ANO/MODELO 2013/2014. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$500.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 3.366,67	R\$ 3.366,67
17	1	SEGURO PARA VEÍCULO AMBULANCIA MB SPRINT 129CV ANO/MODELO 2008/2008. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$500.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 4.609,49	R\$ 4.609,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

18	1	SEGURO PARA VEÍCULO AMBULANCIA RENAULT MASTER 130CV ANO/MODELO 2019/2020. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$500.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 3.298,33	R\$ 3.298,33
19	1	SEGURO PARA VEÍCULO VAN FORD TRANSIT TCA MICRO ANO/MODELO 2022/2022. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$500.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 1.925,55	R\$ 1.925,55
20	1	SEGURO PARA VEÍCULO VAN RENAULT ANO/MODELO 2024/2025. COBERTURAS: CASCO 100% FIPE / DANOS MORAIS R\$40.000,00 / DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$300.000,00 / DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$500.000,00 / APP MORTE/INVALIDEZ R\$30.000,00 (por passageiro). FRANQUIA REDUZIDA. ASSISTÊNCIA 24H COM GUINCHO ILIMITADO. FRANQUIA DIFERENCIADA PARA VIDROS.	R\$ 2.867,36	R\$ 2.867,36
VALOR TOTAL DO LOTE 01:				R\$ 39.731,81
LOTE 02				
21	1	SEGURO PARA A E.M.E.F. SÃO FRANCISCO DE BORJA. PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 1.764,75M², SITUADO NA RUA JOÃO LAUER, S/N, VILA BUTIÁ INFERIOR. VALOR AVALIADO DO IMÓVEL: R\$ 3.266.772,00 Coberturas: prédios e conteúdos incêndio/raio/explosão/fumaça/ queda Aéreo: R\$ = 100% do valor de avaliação do imóvel. Danos elétricos: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel. Impacto de veículos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel. Roubo ou furto qualificado: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel.	R\$ 1.532,52	R\$ 1.532,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

		Vendaval/furacão/ciclone/tornado/granizo: R\$ = 15% do valor de avaliação do imóvel. Reposição de documentos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel Franquia especial para cada importância segurada; Vigência: a partir da emissão da apólice até 1 ano; Assistência 24hs		
22	1	SEGURO PARA O GINÁSIO DA E.M.E.F. SÃO FRANCISCO DE BORJA. PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 831,74M², SITUADO NA RUA JOÃO LAUER, S/N, VILA BUTIÁ INFERIOR (AO LADO DA ESCOLA). VALOR AVALIADO DO IMÓVEL: R\$ 1.053.000,00 Coberturas: prédios e conteúdos incêndio/raio/explosão/fumaça/ queda Aéreo: R\$ = 100% do valor de avaliação do imóvel. Danos elétricos: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel. Impacto de veículos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel. Roubo ou furto qualificado: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel. Vendaval/furacão/ciclone/tornado/granizo: R\$ = 15% do valor de avaliação do imóvel. Reposição de documentos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel Franquia especial para cada importância segurada; Vigência: a partir da emissão da apólice até 1 ano; Assistência 24hs	R\$ 605,86	R\$ 605,86
23	1	SEGURO PARA A E.M.E.I. ARTE E VIDA. PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA 779,47M², SITUADO NA RUA COSTA E SILVA, Nº 692, CENTRO DO MUNICÍPIO. VALOR AVALIADO DO IMÓVEL: R\$ 1.627.710,00 Coberturas: prédios e conteúdos incêndio/raio/explosão/fumaça/ queda Aéreo: R\$ = 100% do valor de avaliação do imóvel. Danos elétricos: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel. Impacto de veículos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel. Roubo ou furto qualificado: R\$ = 5% do valor de	R\$ 1.303,15	R\$ 1.303,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

		avaliação do imóvel. Vendaval/furacão/ciclone/tornado/granizo: R\$ = 15% do valor de avaliação do imóvel. Reposição de documentos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel Franquia especial para cada importância segurada; Vigência: a partir da emissão da apólice até 1 ano; Assistência 24hs		
24	1	SEGURO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRÉDIO COM ÁREA DE 171,60M² SITUADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 540, CENTRO DO MUNICÍPIO. VALOR AVALIADO DO IMÓVEL: R\$ 575.366,00 Coberturas: prédios e conteúdos incêndio/raio/explosão/fumaça/ queda Aéreo: R\$ = 100% do valor de avaliação do imóvel. Danos elétricos: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel. Impacto de veículos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel. Roubo ou furto qualificado: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel. Vendaval/furacão/ciclone/tornado/granizo: R\$ = 15% do valor de avaliação do imóvel. Reposição de documentos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel Franquia especial para cada importância segurada; Vigência: a partir da emissão da apólice até 1 ano; Assistência 24hs	R\$ 681,40	R\$ 681,40
25	1	SEGURO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 662,03M², SITUADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 940, CENTRO DO MUNICÍPIO. VALOR AVALIADO DO IMÓVEL: R\$ 2.449.550,00 Coberturas: prédios e conteúdos incêndio/raio/explosão/fumaça/ queda Aéreo: R\$ = 100% do valor de avaliação do imóvel. Danos elétricos: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel. Impacto de veículos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel. Roubo ou furto qualificado: R\$ = 5% do valor de	R\$ 1.615,32	R\$ 1.615,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

		avaliação do imóvel. Vendaval/furacão/ciclone/tornado/granizo: R\$ = 15% do valor de avaliação do imóvel. Reposição de documentos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel Franquia especial para cada importância segurada; Vigência: a partir da emissão da apólice até 1 ano; Assistência 24hs		
26	1	SEGURO PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL (PREFEITURA). PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 962,00M², SITUADO NA AVENIDA JÚLIO SCHWENGBER, Nº 1645, CENTRO DO MUNICÍPIO. VALOR AVALIADO DO IMÓVEL: R\$ 2.866.000,00 Coberturas: prédios e conteúdos incêndio/raio/explosão/fumaça/ queda Aéreo: R\$ = 100% do valor de avaliação do imóvel. Danos elétricos: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel. Impacto de veículos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel. Roubo ou furto qualificado: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel. Vendaval/furacão/ciclone/tornado/granizo: R\$ = 15% do valor de avaliação do imóvel. Reposição de documentos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel Franquia especial para cada importância segurada; Vigência: a partir da emissão da apólice até 1 ano; Assistência 24hs	R\$ 1.183,60	R\$ 1.183,60
27	1	SEGURO PARA O PAVILHÃO CENTRAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NORBERTO GUILHERME TEN KATHEN. PAVILHÃO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 1.225,00M² SITUADO NA RUA VINTE E CINCO DE JULHO, Nº 342, CENTRO DO MUNICÍPIO. VALOR AVALIADO DO IMÓVEL: R\$ 1.804.500,00 Coberturas: prédios e conteúdos incêndio/raio/explosão/fumaça/ queda Aéreo: R\$ = 100% do valor de avaliação do imóvel. Danos elétricos: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel. Impacto de veículos: R\$ = 2% do valor de avaliação do	R\$ 626,47	R\$ 626,47



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

		imóvel. Roubo ou furto qualificado: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel. Vendaval/furacão/ciclone/tornado/granizo: R\$ = 15% do valor de avaliação do imóvel. Reposição de documentos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel Franquia especial para cada importância segurada; Vigência: a partir da emissão da apólice até 1 ano; Assistência 24hs		
28	1	SEGURO PARA O GINÁSIO MUNICIPAL OTTO AVELINO KUHN. PRÉDIO EM ALVENARIA COM 1850,85M², SITUADO NA RUA ROMILDO SCHNEIDER. VALOR AVALIADO DO IMÓVEL: R\$ 2.491.520,00 Coberturas: prédios e conteúdos incêndio/raio/explosão/fumaça/ queda Aéreo: R\$ = 100% do valor de avaliação do imóvel. Danos elétricos: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel. Impacto de veículos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel. Roubo ou furto qualificado: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel. Vendaval/furacão/ciclone/tornado/granizo: R\$ = 15% do valor de avaliação do imóvel. Reposição de documentos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel Franquia especial para cada importância segurada; Vigência: a partir da emissão da apólice até 1 ano; Assistência 24hs	R\$ 1.494,30	R\$ 1.494,30
VALOR TOTAL DO LOTE 02:			R\$ 9.042,62	
VALOR TOTAL ESTIMADO:			R\$ 48.774,43	

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá ser realizada junto a empresa seguradora, por força da Decisão 400/1995 do Tribunal de contas da União (TCU), não sendo permitida a apresentação de proposta através de corretora de seguros.

As condições da apólice de seguro deverão atender ao disposto no Termo de Referência que der origem à contratação, bem como às normas regulamentadoras expedidas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

O serviço possui natureza continuada, pois trata-se de atividade que influencia diretamente na boa execução das funções da entidade e seus órgãos, e sua interrupção pode afetar o atingimento dos serviços públicos ofertados.

O seguro terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite do prazo decenal que prevê o art. 107 da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviços contínuos.

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a vigência da apólice, todas as condições de habilitação exigidas nesta contratação;

A CONTRATADA obriga-se a prestar atendimento aos chamados do Município de São Pedro do Butiá/RS no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas

A CONTRATADA obriga-se a arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o Município;

A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, por meio de relatórios específicos, caso solicitado, durante a vigência do contrato.

As apólices terão validade, a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato, sendo a sua validade de 12 meses.

As apólices poderão ser renovadas, por termo aditivo, com base na Lei 14.133/2021.

DAS COBERTURAS DOS SEGUROS DE VEÍCULOS:

- a) Coberturas: casco 100% Fipe;
- b) Danos morais;
- c) Danos materiais a terceiros;
- d) Danos corporais a terceiros;
- e) App morte/invalidéz (por passageiro);
- f) Franquia reduzida;
- g) Assistência 24h com guincho ilimitado;
- h) Franquia diferenciada para vidros.

DAS COBERTURAS DOS SEGUROS DE IMÓVEIS:

- a) Coberturas: prédios e conteúdos incêndio/raio/explosão/fumaça/ queda Aéreo: R\$ = 100% do valor de avaliação do imóvel.
- b) Danos elétricos: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel.
- c) Impacto de veículos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel.
- d) Roubo ou furto qualificado: R\$ = 5% do valor de avaliação do imóvel.
- e) Vendaval/furacão/ciclone/tornado/granizo: R\$ = 15% do valor de avaliação do imóvel.
- f) Reposição de documentos: R\$ = 2% do valor de avaliação do imóvel
- g) Franquia especial para cada importância segurada;
- h) Vigência: a partir da emissão da apólice até 1 ano;
- i) Assistência 24hs.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;
- f) Estar devidamente licenciada perante a SUSEP.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para o fornecimento de seguro para os veículos e imóveis do município.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços através do PNCP e Licitacon, conforme documentação em anexo, sendo que os orçamentos foram obtidos com no máximo 12 (doze) meses de antecedência da data de divulgação do presente processo, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, inciso IV da LEI 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 48.774,40

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de seguro veicular abrangendo toda a frota municipal, e predial dos imóveis do município, conforme d conforme as condições especificadas no item 3. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, **o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação**, tendo em vista que a eventual divisão do objeto não gerará problemas a Administração, pois os serviços a serem licitados podem não ser comuns a todos os possíveis fornecedores.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. O prefeito municipal indicará os servidores **MARIELE BREMM** e **MATEUS WAMMES** como gestores e fiscais do contrato, conforme portaria nº 022/2025.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de seguro predial e veicular, em princípio, não parece ter um impacto ambiental direto, pois esses contratos se concentram na proteção de bens patrimoniais. No entanto, ao analisar mais profundamente, podemos observar alguns efeitos indiretos e reflexos nos aspectos ambientais decorrentes dessas contratações, principalmente quando se considera o processo envolvido na reparação e manutenção dos bens segurados.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, aos 07 de abril de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

MARIELE BREMM
Secretária de Administração

ROSELENE W. KASPARY
Secretária de Educação

CARLOS LIMBERGER
Secretário de Saúde

GERSON SCHER
Secretário de Obras

**VIABILIDADE DECLARADA PELA
AUTORIDADE SUPERIOR:**

DATA: ____/____/2025

NARCISO LUIS LENZ
PREFEITO MUNICIPAL